

Acto do No 25505 Indivíduo da Câmara mu-  
nicipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Acto

Acto dez dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco nesta cidade de Guada-  
lupe, Estado do Piauí, no prédio da Prefeitura mu-  
nicipal - bloco térreo, sala denominada "Quinta Sala"  
- onde funcionava a Câmara de Vereadores, às 10  
horas (dez) horas, compareceram os senhores vereadores:  
José Moreira Cordeiro - presidente da Câmara;  
José Carlos de Alencar - secretário, Ramiro Leite  
Reis vice-presidente e Sebastião Pereira Lima, rea-  
lizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara  
municipal. O sr. presidente verificando pelo rol  
chamada o número legal dos senhores vereadores, de-  
clarou abertos os trabalhos. Expediente: - Considera-  
ção de projetos de leis de autoria do vereador José Car-  
los de Alencar - Anexas, que concedem títulos de  
cidadãos honorários de Guadalupe - o Excmo. se-  
nhor - Diniz Mendes Azevedo - Membro digno  
governador do Estado do Piauí; José Filipe Guimarães  
Lima, M.D. presidente estadual e senhor, Francisco  
pereira Santos M.D. presidente nacional da Aliança re-  
novadora nacional - Anexas; Sebastião de Rocha Leal  
M.D. secretário de segurança pública do Estado e  
Antônio Milton B. Santos emparelhados e servem em  
suplência do mandato, justificando-as quanto a jus-  
tificação da casa e do plebiscito os quais foram de-  
encaminhados à Comissão de Constituição e Jus-  
ticia foram dados parecer favoráveis e em sessão

M. R. de Sá

para a discussão e votação no Senado da Câmara da primeira  
 reunião dos Vereadores presentes. Na reunião desta data  
 designado o vereador Sr. João Leite para responder a  
 pela Comissão de Constituição e Justiça na ausência do  
 vereador Sr. do Ex.º Cel.º Coelho Rebello, o Sr. presidente de-  
 pois de autorizar o encaminhamento dos projetos aprovados de  
 referir para a revisão dos mesmos e esclarecer que a entrega dos  
 títulos seria feita através do Sr. João Leite desta Casa  
 Legislativa com ciência dos interessados. E, como não  
 mais havendo a tratar de alçada em nome de Deus, encen-  
 nados os trabalhos e encerrada a sessão. Rio, 10 de Setembro  
 de 1900. Vereador-Secretário da Câmara, o Sr. João  
 de Sá. João de Sá de Sá.

José Maria Carneiro  
 Sebastião Pinheiro Lima  
 Sr. Câmara de Sá